

PORTARIA N.º 1301/DETRAN/2025, de 27/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 91207/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ILHA FLORIPA VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.253.239/0001-00, estabelecida no município de FLORIANOPOLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.629 de 28 de outubro de 2025, pg 26.